



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 194, de 29 de dezembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 3997579), Processo nº 23067.062130/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura da Sala Cofre, certificada conforme norma ABNT NBR 15.247, a saber:

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Edgar Marçal de Barros Filho	1711139	Superintendência de Tecnologia da Informação
Eduardo Raphael Santos Palheta	1829900	Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Antônio José Sousa Dias Júnior	2280022	Coordenadoria de Conservação de Energia / Superintendênc Infraestrutura e Gestão Ambiental
Fabricio da Rocha Leite	1658705	Coordenadoria de Conservação de Energia / Superintendênc Infraestrutura e Gestão Ambiental
Calil Nunes Souza	3254916	Divisão de Obras / Coordenadoria de Projetos e Obras / Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Marcelo Albuquerque Martins	2295395	Divisão de Obras / Coordenadoria de Projetos e Obras / Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá	1695504	Prefeitura do Campus do Pici / Superintendência de Infrastru Gestão Ambiental
Victor Felix de Mesquita	1829890	Prefeitura do Campus do Pici / Superintendência de Infrastru Gestão Ambiental

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 29/12/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4023050** e o código CRC **EE97A1FA**.

Referência: Processo nº 23067.062130/2022-81

SEI nº 4023050